



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 816

BAHIA - 25 de Setembro de 2025 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **DECRETO Nº 039/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**
- **Decreto Legislativo nº 040/2025 - Concede Medalha José Batista Viana Neto.**
- **Decreto Legislativo nº 041/2025 - Concede Título de Cidadã Piritibana**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial

**DECRETO Nº 039/2025****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A **Presidente da Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR** para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998)

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADO a pessoa de **AZENAILDE VILELA OLIVEIRA**, CPF nº 351.261.325-04; para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-5, nos termos da Lei Complementar Municipal 012/2019, com suas alterações.

Parágrafo Único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em vinte e quatro de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Decreto Legislativo nº 040/2025

Concede Medalha José Batista Viana Neto.

Página | 1

A Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Batista Viana Neto a pessoa de
GIDEÃO SOARES DE LIMA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piritiba, 25 de setembro de 2025.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Decreto Legislativo nº 041/2025

Concede Título de Cidadã Piritibana.

Página | 1

A Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piritibano a pessoa de **MARIZE MENDES OLIVEIRA.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piritiba, 25 de setembro de 2025.

Mariana Lima Almeida Santos
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br